



Ata da 8ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 8ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sérgio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 115/2024, em referência à indicação 104/2023 do Vereador Rogério Czelusniak, informando que a solicitação foi atendida em pontos estratégicos, principalmente nos roteiros escolares; e ofício 116/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6263/2024, que “dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira”; ofício 180/2024 da senhora Cristina Rocha Mezzadri, Assessora de Ouvidoria, Controle Social e Instrumentos de Gestão, solicitando cópia do vídeo e da ata da reunião realizada no dia 19/3/2024; ofício 5/2024 da senhora Maria Candida Santana, coordenadora da Associação Família de Maria, encaminhando o relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no ano de 2023; intimação da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para ciência e manifestação acerca do contido no processo 0022524-33.2024.8.16.0000; ofício 16/2024 do senhor Paulo Henrique Taufer, Diretor de Cultura e Turismo, convidando os senhores Vereadores para participarem do momento cívico-militar e do desfile cívico no dia 7 de abril, com início às 7h30, em comemoração ao aniversário de 205 anos da cidade de Palmeira, a ser realizado na Praça Marechal Floriano Peixoto; moção de apelo de autoria do Vereador Joslei Sequineli, protocolada sob nº 208/2024, ao Governador do Estado do Paraná, para que seja concedida isenção das tarifas cobradas no pedágio da concessionária de rodovias Via Araucária, na praça de Porto Amazonas, para os municípios que especifica; requerimento 9/2024 do Vereador Vaguinho, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento à Câmara, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, de cópia do contrato celebrado com a empresa responsável pela ampliação e reforma da Escola Municipal Clotário Santos, na localidade de Guarauninha, bem como dos aditivos e respectivas justificativas, cópia dos empenhos e notas e do projeto da obra; indicação 19/2024 do Vereador Gilberto Rogalski, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja realizado o recapeamento asfáltico na Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, desde a Panificadora Oliveira até o Hospital de Caridade Santa Casa; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 6258 ao 6262/2024; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6258 e 6259/2024; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 6262/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 8/2024. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 18/2024. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6255 em votação nominal, 6256 em votação nominal, e 6257/2024. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 6258/2024. Em 1ª discussão o projeto de lei 6259/2024. O Vereador Egon Krambeck disse que este projeto de lei é de iniciativa do Poder Executivo, mas houve outro projeto apresentado pelos Vereadores Vane e Vaguinho e um anteprojeto proposto pelo Vereador Marcel com o mesmo objeto, os quais foram arquivados por terem sido protocolados posteriormente. Destacou que a iniciativa é válida e louvável, e demonstra a preocupação do Executivo e dos Vereadores com algumas situações causadas pela reativação das praças de pedágio que afetam o deslocamento de municípios, principalmente na área de Witmarsum, a qual ficou ilhada por muitos anos. Relatou que o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, com o qual concorda,



opinou pela inconstitucionalidade do projeto de lei, portanto, não seria boa prática a sua aprovação, pois não geraria efeitos duradouros e a concessionária provavelmente solicitaria ao Poder Judiciário a anulação da lei resultante. Disse que é preciso ter responsabilidade, pois, a partir da aprovação do projeto, poder-se-ia induzir as pessoas ao erro, visto que a lei não teria validade e criaria focos de atrito. Ressaltou que respeita a posição de cada Vereador, mas a matéria deve ser reestudada. Sugeriu à Mesa Diretiva a criação de uma comissão especial, prevista no art. 44 do Regimento Interno, para estudar o assunto, visto que cada município e comunidade tem uma situação específica. Relatou que em Jacarezinho/PR, o STF reconheceu que os municípios estavam praticamente “presos” devido à localização das praças de pedágio, mas em outros casos não houve esse reconhecimento. Disse que a criação da comissão especial demonstrará a boa-vontade e a eficiência desta Casa, que existe para defender o município e os municípios. Destacou que é favorável ao objeto da proposição, mas contra a maneira como foi apresentada, pois é totalmente inconstitucional. O Vereador Vaguinho disse que a posição sobre a inconstitucionalidade do projeto, apresentada pelo Vereador Egon, foi bem colocada, mas as escolas cívico-militares também são inconstitucionais e o projeto que as instituiu no município foi aprovado pela maioria, somente com o seu voto contrário. Destacou que todos os municípios do Estado estão pressionando o governo para que as isenções sejam efetivadas. Relatou que no caso de Jacarezinho/PR, a Prefeitura se propôs a custear as tarifas dos municípios em determinados casos, por meio da redução do repasse de impostos realizado pela concessionária. Disse que moradores de Porto Amazonas precisam se deslocar até a empresa Baston e moradores de Palmeira até a empresa Premier, então, é preciso contribuir e pressionar o Governo do Estado. O Vereador Rogério Czelusniak disse que ocorreram muitas falhas dos Prefeitos na questão dos pedágios, porque eles deveriam ter apresentado essas demandas antes da assinatura dos contratos. Destacou que agora a discussão será mais difícil, e se tivessem levado mais a sério a situação anteriormente, ela poderia ter sido resolvida e todos poderiam estar contentes. O Vereador Marcel Pietralla cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que a discussão sobre o pedágio é importante para a Casa e os municípios, principalmente para aqueles que moram em Witmarsum. Relatou que o Prefeito da Lapa, senhor Diego Ribas, e os Vereadores daquele município já aprovaram o projeto de isenção, assim como em Porto Amazonas. Destacou que essa é uma forma de cobrar a concessionária Via Araucária. Disse que em Palmeira há vários ônibus fretados da PremierPet e da Baston, além de várias pessoas que moram aqui e trabalham em municípios vizinhos. Relatou que teve notícias de que os Prefeitos da Lapa e Porto Amazonas irão até o fim para procurar o direito dos municípios que passam diariamente pelas praças de pedágio. Destacou que é favorável à aprovação do projeto de lei e foi autor de anteprojeto sobre o assunto, o qual foi arquivado em razão de o Executivo ter apresentado previamente a proposição ora em discussão. Solicitou o apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto, visando resolver a situação. Em 1ª votação, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli e Lucas dos Santos. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 6260/2024. Em 1ª discussão, o projeto de lei 6262/2024. O Vereador Vane cumprimentou os colegas Vereadores, público e o delegado de polícia, Dr. Rodrigo Siqueira, presente na sessão. Disse que é contra a aprovação do projeto em um primeiro momento, em razão de várias incoerências e dúvidas. Relatou que é preciso saber onde e como serão armazenadas as imagens capturadas pelas câmeras de monitoramento, além de quem será o responsável por elas e para quem serão disponibilizadas. Destacou que também é preciso saber como ocorrerá a disponibilização da internet, para que não ocorram falhas, considerando que a ideia é proporcionar maior segurança para os alunos e motoristas. Relatou que tem conhecimento sobre uma demanda de longa data da Secretaria Municipal de Educação – a atuação de um monitor juntamente com o motorista – o que considera ser uma forma mais prática para atender essa situação. Disse que o impacto financeiro, com informações sobre os custos e a origem dos recursos para custeio do projeto, também não foi apresentado. Ressaltou que a proposição deve ser melhor embasada para que se evite a mesma situação dos rastreadores de veículos, que hoje não funcionam e foram um gasto à toa de dinheiro público. Em 1ª votação, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Jovane Sebastião Ferreira e Vagner Kachimarki. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 6263/2024, para análise e emissão de pareceres. Determinou o arquivamento do projeto de lei 6261/2024, conforme



parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, por ser idêntico ao projeto de lei 6259/2024, protocolado previamente. O Vereador Lucas dos Santos inscreveu-se em explicação, com o assunto “Procuradoria da Mulher e agradecimentos”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, demais Vereadores, o delegado de polícia, Dr. Rodrigo Siqueira, e público. Relatou que na semana anterior foi finalizado o curso gratuito de confeitaria em Santa Bárbara, oferecido pela Procuradoria da Mulher e Prefeitura Municipal, o qual formou dezoito mulheres. Disse que está ocorrendo uma grande procura pelos cursos, e espera que a Administração continue essa parceria. Comunicou que a próxima comunidade atendida será Pinheiral de Baixo, em abril. Relatou que na semana anterior, informou o repasse de recursos no valor R\$ 100 mil para a reforma do Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves, além de R\$ 50 mil para a reforma da Escola Estadual do Campo de Santa Bárbara, por meio da atuação da Deputada Flávia Francischini. Relatou ainda que o Colégio Estadual de Pinheiral de Baixo, por indicação do Deputado Alexandre Curi, receberá R\$ 100 mil, o qual também indicou um carro para a área da saúde, veículo que espera seja utilizado no serviço de atendimento às vítimas de violência – SAV. O Vereador Vane inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “agradecendo convite”. Com a palavra, relatou que esteve reunido com a Deputada Federal e Secretária de Estado do Paraná Leandre Dal Ponte, e aceitou o convite para assumir a vice-presidência do PSD, partido do Governador Ratinho Júnior. Disse que somará forças para auxiliar o município de Palmeira. Expressou sua felicidade e agradecimento a senhora Leandre e demais membros do Governo do Estado. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 2 (dois) de abril, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 9/2024 e da indicação 19/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6258, 6259, 6260 e 6262/2024. Solicitou que os senhores Vereadores permanecessem no Plenário após a finalização da sessão, para entrega de moção de aplausos ao Dr. Rodrigo Siqueira, Delegado da Polícia Civil do Município. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.